



**PORTRARIA Nº 314, DE 12 DE ABRIL DE 2012.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.009978/2009-45, 23071.009982/2009-11 e 23071.013414/2009-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório do servidor considerado aprovado, abaixo relacionado:

DOCENTE

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ESTÁGIO CUMPRIDO</b>
			<b>EM</b>
1678871	FERNANDO SATO	ICE	19/01/2012
1551084	RODRIGO ALVES DIAS	ICE	20/01/2012
3322325	ALBERT CARLO RODRIGUES MENDES	ICE	06/04/2012

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 12 de abril de 2012.

**José Luiz Rezende Pereira  
Vice-Reitor**